

Ato do Gestor

Resolução nº64
16/11/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de R\$ 87.679,36 (oitenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) no Orçamento Vigente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 87.679,36 (oitenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotação Orçamentária:

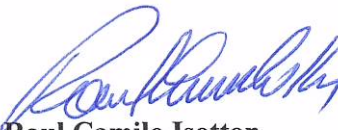
Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação de Administração		
103020003.2.003000	Manutenção da Coordenação de Administração		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	001	R\$ 87.679,36
Total			R\$ 87.679,36

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no “caput” do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação de Administração		
103020003.2.003000	Manutenção da Coordenação de Administração		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	001	R\$ 87.679,36
Total			R\$ 87.679,36

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 16 de novembro de 2020.



Raul Camilo Isotton
Presidente do CIRUSPAR